

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N° 03/2022 - DISPÔE SOBRE A SUSPENSÃO, NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE, DOS TRABALHOS PRESENCIAIS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E SUAS VARIANTES, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 03/2022 - CMF/RN

DISPÔE SOBRE A SUSPENSÃO, NO
ÂMBITO DO LEGISLATIVO
FLORANIENSE, DOS TRABALHOS
PRESENCIAIS EM DECORRÊNCIA DA
PANDEMIA DE CORONAVÍRUS
(COVID-19) E SUAS VARIANTES, BEM
COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Florânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a pandemia do coronavírus (Covid-19) e suas variantes, bem como o aumento considerável de casos confirmados em nosso município, conforme boletim epidemiológico atualizado no último dia 23 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que alguns vereadores e servidores desta Casa testaram positivo ou estão afastados por apresentarem sintomas gripais; CONSIDERANDO o recesso legislativo ainda em vigor e que os expedientes em trâmite, até a presente data, não possuem caráter de urgência;

CONSIDERANDO que os demais vereadores entendem como necessária à adoção de medidas preventivas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam SUSPENSOS o atendimento ao público na Câmara Municipal de Florânia/RN e os trabalhos presenciais dos servidores deste Legislativo, no período de **25 a 28 de janeiro de 2022**.

Parágrafo Único - Durante o período de suspensão do trabalho presencial citado no *caput* do presente artigo, os servidores realizarão suas atividades habituais mediante teletrabalho, conforme a necessidade e peculiaridade de cada atividade, observando-se determinação do Presidente da Câmara.

Art. 2º - O atendimento ao público e o trabalho presencial dos servidores retornam em 31 de janeiro de 2022, observando-se as medidas preventivas, como uso obrigatório de máscara e o trabalho em regime de escala.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 24 de janeiro de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva

Presidente

Ver. Jonacir Cosme de Araújo

1º Secretário

Ver. Jean Marcel Azevedo de Oliveira

2º Secretário

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 76857388

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/01/2022.

EDIÇÃO 1326. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>